



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 114/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, FISCALIZAR E APLICAR AS MEDIDAS CABÍVEIS NOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, em havendo viabilidade legal, fiscalizasse e aplicasse as medidas cabíveis nos proprietários de veículos em estado de abandono nas vias públicas do Município de Lavrinhas/SP

Considerando que o dever do Vereador é fiscalizar e transmitir os anseios da população ao executivo através das indicações;

Considerando que de acordo com a Lei 1479 de 21 de janeiro de 2017 no qual diz que o munícipe que deixar veículo abandonado em via pública estará sujeito a multa.

Diante do exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 20 (vinte) de abril de 2022.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR